



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO GONÇALO**

# DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO D.O.E. | PODER EXECUTIVO | ANO III | N.º 552 EM 16 DE MARÇO DE 2022

RESOLVE averbar para efeito de aposentadoria tendo em vista o inciso III do parágrafo 8º do artigo 58 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município (Lei n.º 050/91) de 05 de dezembro de 1991, combinado com o artigo 201 da Constituição Federal/1988, o tempo de serviço/contribuição que a servidora MARIA MARTA CABRAL CAMACHO, matrícula n.º 15033, Professor Docente II QD SUP – 22h prestou junto ao Instituto Nacional do Seguro Social, nos períodos de 01.03.1988 a 01.03.1990, 29.06.1990 a 08.02.1991, 18.02.1991 a 02.05.1991, 10.08.1994 a 31.12.1995, 01.02.1996 a 29.02.1996 e 01.04.1996 a 17.04.1996, totalizando 1584 dias ou 04 anos, 04 meses e 04 dias, conforme solicitado através do Processo n.º 2392/2022.

RODRIGO TORREGROSA OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

PORATARIA N.º 111/SUBRH/SEMAP/2022

São Gonçalo, 24 de fevereiro de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições do seu cargo, e tendo em vista a delegação de competência determinada pelo Decreto n.º 298/2021, de 12 de agosto de 2021.

RESOLVE averbar para efeito de aposentadoria tendo em vista o inciso III do parágrafo 8º do artigo 58 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município (Lei n.º 050/91) de 05 de dezembro de 1991, combinado com o artigo 201 da Constituição Federal/1988, o tempo de serviço/contribuição que o servidor MARCIO LUCAS DA SILVA, matrícula n.º 17569, Médico prestou junto ao Instituto Nacional do Seguro Social, nos períodos de 22.03.1997 a 30.12.1997 e 01.06.1999 a 19.09.2000, totalizando 758 dias ou 02 anos e 28 dias, conforme solicitado através do Processo n.º 1960/2022.

RODRIGO TORREGROSA OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

PORATARIA N.º 112/SUBRH/SEMAP/2022

São Gonçalo, 25 de fevereiro de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições do seu cargo, e tendo em vista a delegação de competência determinada pelo Decreto n.º 298/2021, de 12 de agosto de 2021.

RESOLVE averbar para efeito de aposentadoria tendo em vista o inciso III do parágrafo 8º do artigo 58 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município (Lei n.º 050/91) de 05 de dezembro de 1991, combinado com o artigo 201 da Constituição Federal/1988, o tempo de serviço/contribuição que a servidora JOSEANE DE JESUS AZEVEDO DIAS, matrícula n.º 15685, Merendeiro prestou junto ao Instituto Nacional do Seguro Social, no período de 01.09.1991 a 28.02.1992, totalizando 178 dias ou 05 meses e 28 dias, conforme solicitado através do Processo n.º 6841/2022.

RODRIGO TORREGROSA OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

PORATARIA N.º 113/SUBRH/SEMAP/2022

São Gonçalo, 25 de fevereiro de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições do seu cargo, e tendo em vista a delegação de competência determinada pelo Decreto n.º 298/2021, de 12 de agosto de 2021.

RESOLVE averbar para efeito de aposentadoria tendo em vista o inciso III do parágrafo 8º do artigo 58 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município (Lei n.º 050/91) de 05 de dezembro de 1991, combinado com o artigo 201 da Constituição Federal/1988, o tempo de serviço/contribuição que a servidora REGINA CÉLIA DE SOUZA SILVA, matrícula n.º 10782, Auxiliar Administrativo prestou junto ao Instituto Nacional do Seguro Social, nos períodos de 03.11.1967 a 10.08.1968, 01.07.1980 a 30.04.1982, 11.01.1983 a 03.01.1984 e 03.02.1984 a 30.08.1985, totalizando 1884 dias ou 05 anos, 01 mês e 29 dias, conforme solicitado através do Processo n.º 10245/2022.

RODRIGO TORREGROSA OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, tendo em vista o Edital de Homologação do Concurso Público datado de 11 de abril de 2011, referente ao proc. judicial n.º 0009073-87.2020.8.19.0002, ofício n.º 031/PGM/TS/DSRS/2022 CONVOCA para comparecer ao Departamento de Recursos

Humanos da SEMAD, o(a) candidato(a) classificado(a) de acordo com o cargo, dia e horário abaixo:

**TÉCNICO DE APOIO ESPECIALIZADO/TRÂNSITO**

A partir de 17 de março de 2022 às 10:00h

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
7305850	ELIEL COUTINHO DA SILVA	25º

São Gonçalo, em 16 de março de 2022.

RODRIGO TORREGROSA OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

## SEMAS

**EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO DA DECISÃO DE CREDENCIAMENTO**

**Processo n.º 1759/2022**

Trata o presente de solicitação de credenciamento da instituição **CRUZ VERMELHA BRASILEIRA – FILIAL MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO**, nos termos do Decreto Municipal n.º 511/2021 e da Lei Federal n.º 13.019/2014.

Por conseguinte, a documentação de fls. 03/41 foi analisada pela Comissão de Credenciamento desta Secretaria, designada através da Portaria n.º 015/2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico de 10/03/2022.

Ato contínuo, foi prolatada a decisão pelo credenciamento, tendo em vista o atendimento aos requisitos previstos nos arts. 33 e 34 da Lei n.º 13.019/2014, bem como a instituição não ter incorrido nas vedações previstas no art. 39 do referido diploma, conforme fl. 48.

Da decisão:

A vista de tais considerações, nos termos do Decreto Municipal n.º 511/2021 e da Lei Federal n.º 13.019/2014, **HOMOLOGO** o credenciamento da instituição **CRUZ VERMELHA BRASILEIRA – FILIAL MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO – CNPJ n.º 25.073.538/0001-57**.

São Gonçalo, 14 de março de 2022.

**EDINALDO BASÍLIO**

Secretário Municipal de Assistência Social.

## FUNASG

**PORTARIA PRES N.º 04/FUNASG/2022**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE SÃO GONÇALO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63 da Lei Orgânica do Município e pelo Decreto n.º 001, de 02 de janeiro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - Substituir a funcionária Marcella Ferreira Fernandes Sueth, matrícula: 21.727, pela funcionária Yulli da Silva Moreira Paranhos, matrícula: 40.263, para atuarem como fiscais nos Contratos de Prestação de Serviços, conforme abaixo relacionados: Processo: 181/2019, Objeto: Prestação de Serviço, Contratado: Centro Gonçalense de Patologia LTDA-EPP. Processo: 182/2019, Objeto: Prestação de Serviço, Contratado: Centro Médico Positivo LIMITADA. Processo: 183/2019, Objeto: Prestação de Serviços, Contratado: Sobral Laboratório de Análises Clínicas LTDA. Processo: 291/2019, Objeto: Prestação de Serviços, Contratado: Laboratório Novo LTDA-ME;

Art. 2º - Os fiscais deverão atestar todas as despesas relacionadas, incluindo os prestadores de serviços Pessoa Física e Jurídica.

Art. 3º - Os fiscais deverão acompanhar, fiscalizar e atestar a efetiva execução do objeto contratado relatando eventuais ocorrências referente a inexecução total ou parcial do objeto estabelecido no contrato.

Art. 4º - As divergências na execução do contrato deverão ser anotadas em registro próprio, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Art. 5º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, ratificando os atos já praticados e revogando as disposições em contrário.

São Gonçalo, 04 de Março de 2022.

**MARIÂNGELA DIAS VALVIESSE DE OLIVEIRA**

Presidente da FUNASG